



Assembleia de Freguesia de Tortosendo

O

EDITAL

Andrea Nunes Carriço, **Presidente da Assembleia de Freguesia de Tortosendo**, -----

-----**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no artigo 91º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e em cumprimento do que dispõe o N.º 1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia de Tortosendo irá reunir em **sessão ordinária** no dia **29 de ABRIL de 2026**, às **21.00 horas**, no auditório Dr. António Mendes Fernandes, da Casa da Vila, sita na Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco, 6, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Votação e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Período antes da ordem do dia.
3. Período da ordem do dia:
 - a. Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
 - b. Apreciação dos documentos de prestação de contas, inventário e bens da freguesia relativos ao ano de 2025;
 - c. Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2026 e ao Plano Plurianual de Investimentos;
4. Período destinado à intervenção do público

Para constar e devidos efeitos, mando publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Tortosendo, aos 16 de abril de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Andrea Nunes Carriço)